

PORTARIA Nº 09, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

**RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO POR MORTE DO EMPREGADO
PÚBLICO PERMANENTE**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho do empregado público permanente, **ANIBAL AGENOR ARAGÃO**, do cargo efetivo de guarda portuário e função pública de provimento em comissão de gerente da guarda portuária, por motivo de morte, desta Superintendência, com efeitos a partir do dia 28/12/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 24 de janeiro de 2014.



Alexandre Antonio dos Santos

Superintendente Interino do Porto de Itajaí